



EDITAL Nº 726/2021

SITUAÇÕES DE TELETRABALHO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 45-A/2021, exarado em 28 de outubro de 2021, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35º, número 1, alínea b), 2ª parte, e número 2, alínea a), e pelo artigo 38º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores e na redação em vigor, constante do respetivo Anexo I, e bem assim pelo artigo 27º, nº 2, a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e constante do respetivo Anexo, na redação atual, e considerando a extinção da obrigatoriedade legal e regulamentar de prestação de trabalho em regime de teletrabalho nas situações em que as respetivas funções o permitam, determino, como orientação geral e com efeitos a partir do próximo dia 2 de novembro de 2021, a cessação de todas as situações de teletrabalho existentes e em curso na Câmara Municipal e o consequente retorno das trabalhadoras e dos trabalhadores municipais que se encontram em teletrabalho à prestação de trabalho presencial.

Mais determino aos dirigentes das unidades orgânicas materialmente competentes que, excepcionalmente, nos casos concretos e desde que as funções exercidas o permitam, quando tal se justifique e com a devida fundamentação, avaliem e promovam a manutenção das situações de teletrabalho existentes.

Proceda-se à publicitação do presente despacho, nos termos previstos no artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

Proceda-se, igualmente, à divulgação do despacho ora proferido pelos serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos termos e moldes usuais e habituais.”

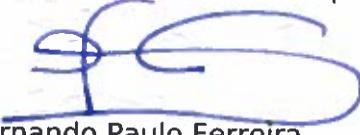
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.



E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros,
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 29 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Paulo Ferreira